



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1909/2026-PRES mafc

Juiz de Fora, 8 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Durval Ângelo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315 - Luxemburgo
Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-435

Assunto: Julgamento das Contas Municipais - 2021 - Referência Ofício nº 2119/2026 - Processo 1120016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2119/2026, enviamos as cópias autênticas da Resolução nº 1.383, de 25 de junho de 2026, que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2021" e da íntegra das atas das reuniões em que ocorreram o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao referido exercício financeiro, contendo o resultado numérico da votação e relação nominal dos vereadores presentes, bem como a publicação da aludida Resolução no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que, nas atas em apreço, estão consignadas às assinaturas do Presidente e Primeiro Secretário, por força do dispositivo contido no §5º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que dispõe:

"Art. 136. De cada Reunião da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo, resumidamente, os assuntos tratados.

(...)

§5º As atas serão assinadas, depois de aprovadas, pelo Presidente e pelo 1º Secretário".

Assim, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, informa a aprovação das Contas Municipais de 2021, nos termos do Parecer Prévio dessa Egrégia Corte de Contas, em observância ao devido processo legal.

Atenciosamente,